



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

02ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017.
TURNO VESPERTINO.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 252/2015 **RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS – LIDO PELA CONSELHEIRA ADENILDE STEIN SILVA**

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Roque do Canaã.

ASSUNTO: Solicitando recondição do Centro de Atendimento Educacional Especializado Geraldo Magela Girelli (retorno de sobrestamento).

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 330/2016 **RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA**

INTERESSADO: CMEI Maria Célia de Paula Murici – Guaçuí.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para credenciamento e aprovação do PDI e PAI.

VOTO: Deferido o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação de aprovação do PDI e PAI. O pedido de aprovação de credenciamento da instituição foi sobrestado na comissão

DECISÃO: Aprovado.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 300/2016 **RELATOR (A): JOSEMAR FRANCISCO PEGORETTE**

INTERESSADO: EEEM Arnulpho Mattos.

ASSUNTO: Solicitando renovação da aprovação do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

VOTO: Deferido o parecer do relator.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 216/2016 **RELATOR (A): JOSEMAR FRANCISCO PEGORETTE**

INTERESSADO: EEEFM Augusto de Oliveira – Conceição da Barra.

ASSUNTO: Solicitando renovação do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. (*Resolução CEE-ES nº 4.643/2016, publicada no D.O. de 05-12-2016*). O Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, não teve a Resolução baixada, o que será feito a partir do parecer exarado pelo relator nesta data.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

VOTO: Deferido o parecer do relator no sentido de ratificar a Resolução CEE-ES nº. 4.643/2016, publicada no Diário Oficial de 05-12-2016, que renovou a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, afastando a sanção imposta pelo artigo 2º da referida Resolução, considerando o envio da nova versão do plano do referido curso em até 90 (noventa) dias após a data de publicação da Resolução e de renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, que não teve a Resolução baixada, o que será feito a partir do parecer exarado pelo relator nesta data.

DECISÃO: Aprovado.